**Proposição Eletrônica nº 2562**

**PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA**

Projeto de Lei nº **52/2018**

Relator Designado: **CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB**

Cuida-se de propositura, de autoria do Poder Executivo, que visa instituir o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

Conforme se verifica, o Conselho Municipal de Esportes é um órgão colegiado, de natureza permanente, que tem por finalidade elaborar e desenvolver, em conjunto com a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Esportes, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esporte executadas no Município.

A criação do conselho poderá oportunizar que os conhecedore dessa área possam também participar das decisões, atividades e demais deliberações do esporte em nossa cidade, melhorando essa área de atuação dos nossos munícipes.

Quanto ao mérito, compreende-se de suma importância criar o Conselho Municipal de Esportes, órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo, orientador, que auxiliará na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Dessa forma, no que diz respeito à área da cidadania, sobre a educação, manifesto-me de forma favorável à discussão e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2018.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB**
**Relator**

**ELIZETE MELLO DA SILVA – PV**
**Vice-Presidente**

**LUIS REMO CONTIN – PP**
**Secretário**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

Assinado por CELIO FRANCISCO DINIZ - 11077444826
Data: 12/04/2018 20:32:56 +00:00

Assinado por ELIZETE MELLO DA SILVA - 11222458829
Data: 12/04/2018 20:59:19 +00:00